



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 19/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CUMPRIMENTO DA POPULAÇÃO.	
☐ AFIIXADO	☒ QUADRO DE AVISOS
29/01/26 A 28/02/26	
RESPONSÁVEL	

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 053/2026 da servidora efetiva de matrícula nº. 594 e que a mesma não se encontra em estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 64-A, da Lei Municipal nº. 986/2001, conceder à servidora Silvana Candido de Lima Vollet, matriculada sob o número 594, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (LIP), sem remuneração, pelo período compreendido entre 21/01/2026 à 21/01/2028.

Parágrafo único - Esta licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 29 de janeiro de 2026.

VAGNER ABILIO
BELIZARIO:01532
866607

Assinado de forma
digital por VAGNER
ABILIO
BELIZARIO:01532866607

Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal